



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0121/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar Sem efeito a Portaria de nº. 0349/2005

**Art. 2º** - Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde, com Fundamento na Lei 522/93:

**- Do Gestor:**

Representante da Secretaria de secretaria de Saúde-

Maria Eunice Cadengue de Santana

Fabiana Dantas Pereira

Jaciara de Oliveira Cavalcanti

Diego de Albuquerque Calado

Representante do Órgão da Educação

Célia de Oliveira Lima

Iolanda de Barros Silva Tenório

**Dos Trabalhadores**

Representante dos Trabalhadores da Saúde

Michelle Karine Lima

Maria Do Socorro Silva Calado

Jose Adilson Calado

Maria Ivoneide da Silva Pereira

Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos

Walbia Duarte Gerbasi Andrade de Sá

**Dos Usuários**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Raimundo Alves de Barros

Maria Francisca da Silva

Paróquia Santa Cruz

Diego Lima Lopes

Maria Severina da Silva Araújo

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Igreja Evangélica de Brejão  
Lucivaldo Tenório Pinto  
Aldemir Gomes dos Santos

Associação Curiquinha dos Negros  
Ozina Brito da Silva  
Paulo Roberto Arruda Dias

Representantes dos Agentes de Saúde  
Adelma Silva Melo  
Rosibel Barros Costa de Lira

Associação Repartição do Meio  
Silvânia Catão de Souza  
Antonio Laurentino de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Janeiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

